



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

391

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

391/ 2019

APROVADO
Sala das Sessões 06/maio/19
Presidente

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando cópia da **avaliação do imóvel cedido para o contrato de comodato entre o Município de Campo Largo (COMODATÁRIO), e a Associação de Moradores da Colônia Balbino Cunha (COMODANTE), assinada pelo respectivo avaliador.**

Considerando cláusulas do contrato entre as mesmas – “**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as benfeitorias de natureza útil, necessária ou voluptuária, que porventura sejam efetivadas pelo COMODATÁRIO no bem referido na cláusula primeira, incorporar-se-ão automaticamente ao patrimônio da COMODANTE, sem direito a indenização ou retenção pela mesma, salvo os equipamentos objeto do presente contrato. **CLÁUSULA SEXTA** - O COMODATÁRIO responsabiliza-se pelas despesas de conservação e manutenção do referido imóvel, bem como para reparar os eventuais danos causados no imóvel ou a terceiros, salvo as benfeitorias necessárias, responsabilizando-se inclusive por eventuais danos ambientais decorrentes de suas atividades”. Assim como explicações sobre: **Quais as ações/oficinas a serem desenvolvidas no local?**

Certo que a solicitação será atendida, buscando a melhoria contínua, cumprindo com o papel fiscalizador, estando munido de toda informação pertinente, justifico o mesmo.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 23 de abril de 2019.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

1245/19
20/04/19